



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Edivan Gurgel da Costa, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 3ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: TCE – Processo:12607/2018-6. Prestação de Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte. Exercício 2014. Responsável José Marcondes Moreira. Relator Conselheiro: Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Parecer Prévio pela IRREGULADIDADE das contas de Governo, que serão encaminhadas para a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, e submetidas ao julgamento político pela Câmara Municipal, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a partir da ciência do recebimento desta comunicação, datada do dia 02/02/2022; TCE – Acórdão Nº 555/2020 - Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2014. Responsável Senhor João Márcio da Silva. Relator Conselheiro-Substituto: Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior. Irregularidades apontadas pelas Unidades técnicas. Justificativa insuficiente para sanar as totalidades das falhas. Parecer Ministerial para



Julgamento das contas como irregulares, com aplicação de multas. Decisão da 2ª Câmara do TCE pela desaprovação das contas, julgando-as IRREGULARES, com aplicação de multas; PROJETO DE LEI Nº 006/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que dispõe sobre a denominação de bem público pertencente ao município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA; REQUERIMENTO Nº 002/2022, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o novo valor do piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica e a atual conjuntura da Educação no Brasil; INDICAÇÃO Nº 006/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, vem requerer da Senhora Presidente, que enviei ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando junto ao Secretário de Obras, que seja dada prioridade a limpeza/bueiros, córregos etc., na área urbana da cidade em virtude do período da quadra invernal; INDICAÇÃO Nº 007/2022, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, vem requerer da Senhora Presidente, que enviei ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que analise a possibilidade de construção de uma praça com área para práticas esportivas no Bairro Macena e leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que não houve inscrito na tribuna popular. A Senhora Presidente abriu o grande expediente e informou que o espaço seria concedido ao Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente, para explanação relacionada a sua Secretaria, solicitado pelo ofício nº 007/2022. Dando continuidade solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução Nº 036 e 050: Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Edivan Gurgel da Costa, Marcos Aurélio de Araújo, Antério Fernandes Moreira, Evaldemberg Viana Chaves, Clenilda Chaves Aprígio, Ronaldo Guimarães Malveira, José Damião Freitas Maia e Albert Einstein Freitas, e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Chris Leyconn Conrado Moreira, Edileuza Chaves Maia, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Clenilda Chaves Aprígio, José Damião Freitas Maia e Albert Einstein Freitas. Dando



continuidade, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão: única discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 003/2022, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de RUA IDELFONSO FREIRE MAIA; PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de RUA MOISÉS GONDIM MAIA. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Edivan Gurgel da Costa, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Marconi Gadelha Santos Andrade (On Line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente informou que havendo quórum suficiente para a discussão das matérias, a palavra estaria concedida inicialmente ao relator das matérias, Vereador: Chris Leyconn Conrado Moreira. Continuando a Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu início as votações: PROJETO DE LEI Nº 003 e 004/2022, sendo aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 10 de fevereiro de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

Ronaldo Guimarães Malveira

Francisco Feitosa Guimarães
Albert Einstein Freitas

Evaldemberg Viana Chaves

Antério Fernandes Moreira

Francisco Edivan Gurgel da Costa

Clenilda Chaves Aprígio

Chris Leyconn Conrado Moreira
Francisco Feitosa Guimarães